

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO PA 071/2024

***1. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar o processo de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para frota pública que envolva fornecimento de, manutenção mecânica preventiva/corretiva, fornecimento de peças, acessórios, serviços especializados em geral como retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, óleos lubrificantes, filtros, serviços de borracharia, higienização e afins, com o uso de cartões magnéticos ou uso de outra tecnologia que substitua, sob gestão em plataforma informatizada online e mediante convênio pela(s) Contratada(s), e disposição às Contratantes, conforme Lei nº 14.133/2021..

2. Necessidade da Contratação

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia COREN BA possui atualmente uma frota de 12 (doze) veículos utilizados para inspeções, fiscalizações e outras atividades essenciais ao seu funcionamento.

A manutenção adequada e tempestiva desses veículos é fundamental para garantir a segurança dos funcionários e a eficiência das operações.

A presente contratação surge da necessidade de nortear os processos de contratação para este ano de 2024 e 2025, quanto aos serviços de manutenção (serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva, fornecimento de peças, acessórios, serviços especializados em geral como retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, óleos lubrificantes, filtros, serviços de borracharia, higienização e afins) dos veículos próprios que compõe a frota deste Regional.

O objetivo desta contratação é garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados pelo COREN-BA, reduzindo riscos de falhas mecânicas e outros problemas veiculares que possam comprometer as atividades do conselho.

A redução de custos com manutenções emergenciais, o aumento da vida útil dos veículos, a segurança dos usuários e atendimento eficaz das normativas legais e ambientais serão alguns dos benefícios.

3. Da Relação dos veículos Próprios deste Conselho

VEÍCULOS			PLACA	CHASSI	ANO/MODELO
LINHA	MODELO	MOTORIZAÇÃO			
NISSAN	FRONTIER	2.5	PWC-1214	94DVCUD40FJ735323	15/15
FORD	RANGER	3.0	NTR-1550	8AFER13P3AJ314594	10/10
FORD	KA	1.5	PJV-4047	9BFZH55J4F8287907	15/15
FORD	KA	1.5	PJV-9111	9BFZH55J3F8287896	15/15
FORD	KA	1.5	PJV-5971	9BFZH55J0F8290402	15/15
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-0E17	93YHJD207MJ380393	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-6A38	93YHJD202MJ380415	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-2A17	93YHJD204MJ380397	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-7B07	93YHJD208MJ380385	20/21
RENAULT	DUSTER	1.6	RCO-9E81	93YHJD209MJ380413	20/21
NISSAN	FRONTIER	2.3	QTZ-9F79	8ANBD33B4LL296877	19/20
NISSAN	FRONTIER	2.3	QTZ-1G19	8ANBD33BXL265648	19/20

4. Requisitos da Contratação

Oficinas, fornecedores de autopeças, e prestadores conveniados dos demais serviços nas cidades que o COREN BA possua subseções no Estado da Bahia, (Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Irecê, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista);

Cartão magnético ou outra tecnologia que substitua, para cada veículo listado pela Contratante;

Prestadores de serviço de manutenção com troca de peças operando com preços de mercado à vista;

Garantia, pela(s) Contratada(s), da qualidade dos produtos e serviços fornecidos, devendo a(s) empresa(s) para tanto conveniar(em) prestadores de serviço e fornecedores idôneos;

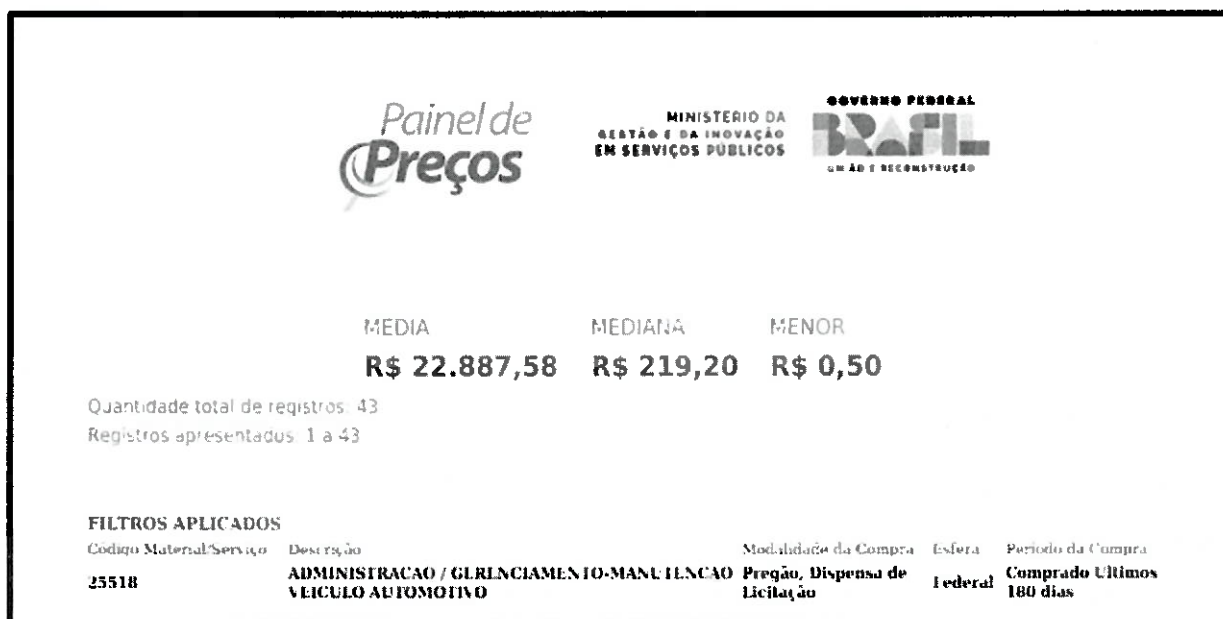
Emissão de relatórios gerais, por veículo, por usuário, por unidade e subunidade a qualquer tempo, inclusive por 180 dias após a vigência do contrato;

5. Levantamento de Mercado e Justificativa do tipo de solução a contratar

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, no período de 13 e 14 de junho de 2024, com objetivo de

necessidades da Administração, bem como verificar os modelos de contratações mais utilizados por outros órgãos.

Para contratação de Administração gerenciamento-manutenção veículo automotivo CATSER 25518, foram encontradas 43 contratações similares nos últimos 180 dias.



MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 22.887,58	R\$ 219,20	R\$ 0,50

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 1 a 43

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
25518	ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO	Pregão, Dispensa de Licitação	Federal	Comprado Últimos 180 dias

Durante a fase de pesquisa de preços a Unidade de transportes e Suprimentos, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, e ou menor taxa de administração, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida para cada contratação é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

6. Estimativa do valor da contratação por Objeto e Global

Para a presente contratação notou-se que o valor levado em consideração será o percentual de gerenciamento em cima valor que este Conselho irá disponibilizar para manutenção dos veículos.

Assim sendo, deverá incidir o percentual de 1,00% (um por cento) sobre o valor que será disponibilizado, não podendo ser inferior a 0,00% (zero por cento).

O valor do atual contrato para manutenção é de R\$ 44.264,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) contudo, devido ao tempo de uso dos veículos, o referido sofrerá alteração, onde iremos acrescer o valor de 50% (cinquenta por cento), passando ao valor estimado para R\$ 66.396,06 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Adicionando o valor da média da taxa de agenciamento de 1%, o valor total será de 67.060,02 (sessenta e sete mil, sessenta reais e dois centavos).

Os serviços deverão ser prestados nos municípios onde se concentrarem as Subseções do COREN BA, possibilitando maior agilidade nas manutenções preventivas e corretivas e assistências.

7. Descrição da Solução

Em diapasão aos itens 2. Necessidade da Contratação; 4. Requisitos da Contratação, 6. Estimativa do Valor Global da contratação por objeto, a solução que se pretende já é a disposição de meios de prover manutenção mecânica preventiva/corretiva, fornecimento de peças, acessórios, serviços especializados em geral como retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, óleos lubrificantes, filtros, serviços de borracharia, higienização e afins, por meio do acesso a fornecedores de produtos e serviços conveniados da(s) Contratada(s), que os pagará(ão) pelos fornecimentos e faturará(ão) mensalmente para a Contratante, cobrando ou não para isso a taxa de administração e deduzindo descontos possivelmente ofertados na sessão eletrônica. Os produtos e serviços serão necessariamente de boa qualidade, o que implica em responsabilidade da Contratada no convênio dos prestadores.

O gerenciamento dos fornecimentos se dará pelo uso de cartões magnéticos ou outra tecnologia que substitua e plataforma informatizada online. Tais recursos permitirão obrigatoriamente o total controle da atividade, possibilitando verificar inconsistências e planejar despesas durante as vigências contratuais. Os contratos são continuados podendo ser prorrogados segundo a lei.

Ocasionais irregularidades praticadas pelos conveniados serão de responsabilidade da Contratada.

O sistema de gestão informatizado deverá obrigatoriamente permitir a gerência total do fornecimento, mas caso conte com instrumental voltado a gestão financeira da própria empresa não vinculará a Contratante, que poderão ou não utilizar tais ferramentas segundo sua conveniência.

O gerenciamento da manutenção será de responsabilidade única da Contratante, que utilizarão o sistema da Contratada para obter cotações, aceitá-las, dispensá-las, ampliá-las ou reduzi-las com o fito de buscar sempre o melhor preço e maior garantia em peças, serviços e combustíveis, consoante orientação das "Boas práticas em gerenciamento de frota de veículos" recomendadas pelo TCU.

8 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento pela evidente necessidade da Área Técnica Solicitante dispor de gerenciamento de frota unificado, facilitando com isso a administração e o planejamento principalmente das operações de transporte.

Outra justificativa é a limitação do dispêndio de energia humana com a fiscalização de vários instrumentos dada a redução da gestão de múltiplas atividades correlatas num único contrato, o que, nessa área, tende também para uma maior eficiência.

Ainda, o princípio da economia de escala aplicado ao caso sugere que a concentração do volume da despesa de cada lote num só fornecedor/licitante (em razão do não parcelamento dos itens) leve ao aumento da competitividade no pregão, já que em tese atrairia mais interessados, ampliando-se as possibilidades do resultado vantajoso.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária, ainda, a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

10. Resultados Pretendidos

Garantir a eficiência e agilidade técnica para viabilizar os cuidados necessários que devem ser dispensados aos veículos de toda a frota do COREN BA.

Tais são os resultados que se objetiva obter da contratação:

Prestação de manutenção preventiva/corretiva em toda a frota ao preço de mercado à vista.

Execução de total controle sobre as atividades acima citadas por meio do uso de cartões magnéticos ou outra tecnologia que substitua e do sistema informatizado online;

Também possível obtenção de descontos sobre consumo de combustíveis e manutenção com troca de peças.

11. Providências para adequação do Ambiente do Órgão

Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que o órgão oferece ambiente propício à execução do serviço.

12. Possíveis impactos ambientais

Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, a Contratada deverá exigir de sua rede credenciada a observância do cumprimento das orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental em todas as fases da execução dos serviços. Dentre as recomendações, observar-se-á, no que couber, os critérios descritos no Termo de Referência.

13. Declaração de Viabilidade

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia COREN BA.

A contratação é, portanto, considerada uma medida essencial para mitigar os riscos associados à operação dos veículos e garantir a tranquilidade dos servidores.

14. Responsáveis pelo ETP


Davi Conceição Reis – Matrícula 38024


Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva – Matrícula 20814


Thiago Emmanuel Pereira Souza – Matrícula 337724

Thiago Emmanuel Pereira Souza
Coordenador de Votor Sul
Mat.: 37724 / COREN-BA

EM BRANCO

EM BRANCO

BRANCO